

APOSTILAMENTO AO  No FIRMADO COM CLÁUSULA :  PARÁG.  ADITIVO CÓDIGO: 

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA : 

FÓRMULA	
$RMC = \frac{INPC1}{INPC0} \times RM$	Onde :
RMC = Remuneração mensal corrigida	
INPC 1 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.	
INPC 0 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.	
RM = Remuneração Mensal (Contratual)	
$RMC = \frac{2.288,160}{1.547,352} \times 300,00$	set-03 set-99
Percentual de Reajuste Acumulado :	<input type="text" value="47,88%"/>
Valor Reajustado :	<input type="text" value="443,63"/>

Belo Horizonte, 6 novembro, 2003

  
 Antonio de Assis  
 Diretor da Divisão de Finanças e Contratos/DSG